Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1526 de 03/12/10

L E I Nº. 8245/10 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina a Rua 04 do Loteamento Vila Monterrey, de Rua Carlos Barbosa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 04 do Loteamento Vila Monterrey, de Rua Carlos Barbosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de

© Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo Secretária de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretàrio de Assuntos Jurídicos

L. 8245/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 401/10 de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

L. 8245/10